



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2019  
(Referente Pregão Presencial nº. 12/2019)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Sete de Setembro, nº 371, Centro, Município de Meleiro/SC, inscrita sob o CNPJ nº. 01.896.727/0001-61, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor **EDER MATTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.537.783, expedida pelo SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 509.438.129-68, ora denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **JOSÉ AMBONI PRESA EPP** com a sua sede localizada a Rua Sete de Setembro nº 167, Centro, município de Meleiro/SC, inscrita no CNPJ sob o número 82.913.807/0001-80, neste ato representado pelo seu titular o Sr. **JOSÉ AMBONI PRESA** portador do CPF sob o número 245.716.289-00, residente e domiciliado na Rua sete de Setembro nº 167, Centro, Meleiro/SC, doravante denominada **DETENTORA DA ATA** nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 67/2017 e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Presencial nº. 12/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, segundo as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

A presente licitação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para a possível e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA E HIGIENE/LIMPEZA PARA MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme especificações constantes descritas no “Anexo I – Termo de Referência” do presente edital.

Cláusula Segunda – Dos preços Registrados

1. Os valores unitários dos materiais registrados nesta ata são OS CONSTANTES NA PLANILHA abaixo:

Item	Descrição	UN	Quant.	Marca	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de	pct	60	Alto alegre	2,05	123,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	açúcar. Cor: branca, embalagem 01 kg, validade mínima de 06 meses.					
02	Açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Cor: branca, embalagem 05 kg, validade mínima de 06 meses.	pct	180	Boa mesa	10,49	1.888,20
03	Água mineral, natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização. Embalagem 20 litros.	un	96	gravatal	9,00	864,00
04	Água sanitária, embalagem 01 litro, a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2 à 2,5%, tampa de rosca embalagem com alça de transporte e validade mínima de 12 meses. O produto deverá conter na embalagem informações do responsável técnico (nome de n. de CRQ), registro no ministério da saúde, número do lote e possuir instruções de aplicação, recomendação e precaução.	un	240	Mega limpo	2,30	552,00
05	Água sanitária, embalagem 05 litros, a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2 à 2,5%, tampa de rosca embalagem com alça de	un	240	Mega limpo	7,50	1.800,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	transporte e validade mínima de 12 meses. O produto deverá conter na embalagem informações do responsável técnico (nome de n. de CRQ), registro no ministério da saúde, número do lote e possuir instruções de aplicação, recomendação e precaução.					
06	Alcool etílico hidratado 92,8 inpm, embalagem de 1 litro com tampa de rosca, uso doméstico, validade mínima de 12 meses, registro no inmetro. O produto deverá conter na embalagem informações do responsável técnico (nome e nº crq), registro no ministério da saúde, número do lote e possuir instruções de aplicação, recomendação e precaução.	un	300	tupi	5,30	1.590,00
08	Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, embalagem de 01 litro, tampa de rosca, embalagem com alça de transporte e validade mínima de 12 meses. O produto deverá conter na embalagem informações do responsável técnico (nome e nº crq), registro no ministério da saúde, número do lote e possuir instruções de aplicação, recomendação e precaução.	un	84	Guimarães 2	5,70	478,80
09	Aparelho MOP sekito. Rodo de limpeza com base de espuma, cabo e alavanca	un	15	simplus	28,90	433,50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	de torcer. Estrutura feita de plástico PVC e aço pintado.					
10	Bacia plástica, capacidade de 09 litros, formato redondo, reforçada, fabricada em plástico resistente. Cores diversas.	un	24	santana	6,63	159,12
11	Bacia plástica, capacidade de 15 litros, formato redondo, reforçada, fabricada em plástico resistente. Cores diversas.	un	24	Arquiplast 18lt	7,18	172,32
12	Bacia plástica, capacidade de 30 litros, formato redondo, reforçada, fabricada em plástico resistente. Cores diversas.	un	24	Arquiplast 32lt	12,00	288,00
13	Balas sortidas pcte 130g	pct	24	Algodão doce pietrob	3,98	95,52
14	Balde plástico de formato cilíndrico, capacidade de 20 litros, resistente, fabricado em polipropileno, com alça de metal, cores diversas.	un	24	plasnew	10,50	252,00
16	Bolacha tipo Cream Cracker. Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem 400 gramas.	pct	108	orquidea	3,77	407,16
17	Bombom de chocolate recheado, sabor diversos, pacote 1 kg.	pct	12	Sonho de valsa	30,99	371,88
19	Botijão de gás	un	24	sanravi	78,90	1.893,60
20	Café em pó torrado e moído com selo de pureza ABIC, embalado à vácuo;	pct	240	sollus	6,99	1.677,60

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	aparência: pó homogêneo, fino, cor variando do castanho claro ao castanho escuro, sabor e cheiros próprios, validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem 500 gramas.					
21	Chá sortido naturais sachê, cx c/ 10 envelope – variados sabores	cx	108	neilar	3,50	378,00
22	Cloro líquido, embalagem de 01 litro, uso doméstico, utilização para limpeza de pisos, vasos sanitários, azulejos e superfícies laváveis, composição: hipoclorito de sódio, embalagem com alça de transporte, tampa de rosca e validade mínima de 06 meses. O produto deverá conter na embalagem informações do responsável técnico (nome e nº crq), registro no ministério da saúde, número do lote e possuir instruções de aplicação, recomendação e precaução.	un	204	Mega limpo	2,79	569,16
23	Cloro líquido, embalagem de 05 litro, uso doméstico, utilização para limpeza de pisos, vasos sanitários, azulejos e superfícies laváveis, composição: hipoclorito de sódio, embalagem com alça de	un	204	Mega limpo	14,90	3.039,60

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	transporte, tampa de rosca e validade mínima de 06 meses. O produto deverá conter na embalagem informações do responsável técnico (nome e nº crq), registro no ministério da saúde, número do lote e possuir instruções de aplicação, recomendação e precaução.					
24	Copo descartável capacidade 180 ml, embalagem contendo 100 unidades, material composto de poliestireno atóxico, inodoro, resistência a compressão lateral, produto 100% reciclável.	pct	396	ibrasd	2,95	1.168,20
25	Copo descartável capacidade 200 ml - embalagem contendo 100 unidades, material composto de poliestireno atóxico, inodoro, resistência a compressão lateral, produto 100% reciclável.	pct	300	ibrasd	3,59	1.077,00
26	Copo descartável plástico 300 ml- embalagem contendo 100 unidades, material composto de poliestireno atóxico, inodoro, resistência a compressão lateral, produto 100% reciclável.	pct	300	ibrasd	5,39	1.617,00
27	Copo descartável plástico 50 ml - embalagem contendo 100 unidades, material composto de poliestireno atóxico, inodoro, resistência a	pct	300	ibrasd	1,49	447,00

*Handwritten signature in blue ink.*

*Large handwritten signature in blue ink.*

*Small handwritten signature in blue ink.*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	compressão lateral, produto 100% reciclável.					
28	Copo descartável plástico 80 ml - embalagem contendo 100 unidades, material composto de poliestireno atóxico, inodoro, resistência a compressão lateral, produto 100% reciclável.	pct	300	bompack	3,95	1.185,00
29	Copo térmico de isopor descartável - 240 ml, pacote contendo 25 unidades, atóxico, inodoro, resistência a compressão lateral.	pct	96	dart	5,35	513,00
30	Creme preventivo para assaduras com óxido de zinco, óleos e vitaminas. Hipoalérgico. Bisnaga, embalagem 90 gramas.	un	36	anjinho	8,49	305,64
31	Curativo adesivo transparente respirável 1,9cm x 7,6 cm- cx c/ 40 un	un	48	cremer	6,49	311,52
32	Desinfetante líquido, embalagem de 02 litros, utilização para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável, componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 50%=1%, embalagem com alça de transporte, tampa de rosca e validade mínima de 12 meses. o produto deverá conter na embalagem informações do responsável técnico (nome e nº crq), registro no ministério da saúde, número do lote e possuir instruções de aplicação, recomendação e	un	96	guimarães	5,20	499,20

*Jose A. J. J. J.*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	precaução. Fragrância diversas.					
33	Desinfetante liquido, embalagem de 05 litros, utilização para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável, componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 50%=1%, embalagem com alça de transporte, tampa de rosca e validade mínima de 12 meses. O produto deverá conter na embalagem informações do responsável técnico (nome e nº crq), registro no ministério da saúde, número do lote e possuir instruções de aplicação, recomendação e precaução. Fragrância diversas.	un	96	Mega limpo	12,55	1.204,80
34	Desodorizante de ambiente: em aerosol sem cfc. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	un	96	Bom ar	11,88	1.140,48
35	Detergente clorado, embalagem de 05 litros, utilização de limpeza de azulejos, pisos, bancadas, inox e demais ambientes, tampa de rosca, embalagem com alça de transporte e validade	un	84	Mega limpo	14,99	1.259,16

*Jose A. D. D. D.*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	mínima de 12 meses. o produto deverá conter na embalagem informações do responsável técnico (nome e nº crq), registro no ministério da saúde, número do lote e possuir instruções de aplicação, recomendação e precaução.					
36	Escova de mão, utilizada em limpeza delicada, cabo em plástico, medidas aproximadas do produto: 9,5 x 4,5 x 2,5 cm. Cerdas em plástico de aproximadamente 1cm.	un	36	bompack	3,50	126,00
37	Escova para limpeza de vaso sanitário, com suporte, em material sintético, metal e pigmentos, cerdas plásticas, cabo longo.	un	48	simplus	6,25	300,00
38	Esfregão torce e limpa, base de tecido e cabo de plástico. Ideal para limpeza de pisos.	un	12	brusmop	15,50	186,00
39	Esponja de lã aço, biodegradável, abrasividade média, embalagem com no mínimo 60g, pacote com 8 unidades.	un	48	alklin	1,29	61,92
40	Esponja dupla face, multiuso, composição espuma de poliuretano bactericida e fibra com material abrasivo, medidas mínimas de 10 mm x 65 mm x 20 mm, alta durabilidade.	un	192	alklin	1,40	268,80
41	Filtro de papel descartável para café, confeccionado em papel na cor branca, número/tamanho 103,	cx	108	brigitta	3,10	334,80

*Handwritten signature in blue ink.*

*Large handwritten signature in blue ink, partially overlapping the table's bottom row.*

*Small handwritten mark or signature in blue ink.*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	entregue em embalagem contendo no mínimo 30 unidades.					
42	Filtro de papel para café nº102 - cx com 30 unidades	cx	108	brigitta	2,99	322,92
43	Flanela para limpeza, 100% algodão, utilização de uso geral, medidas mínimas 27cm x 40cm (axl), cor laranja, bordas arredondas.	pct	48	Martin panos	2,25	108,00
44	Fósforo, caixa em madeira com lixa. Maço contendo 10 caixas com 40 palitos de madeira cada. Certificado inmetro. Composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.	un	48	pinheiro	2,99	143,52
45	Garrafa térmica, com capacidade de 01 litro, sendo a parte externa de material plástico na cor preta, e a parte interna de vidro térmico, contendo botão de pressão na parte superior da tampa e bico coletor para servir.	un	24	alladin	47,80	1.147,20
46	Guardanapo de papel pequeno, pacote com 50 un	pct	396	cookie	0,99	392,04
47	Inseticida aerossol a base de água, eficiente para matar moscas, mosquitos, baratas, formigas e aranhas. Embalagem 360 ml.	un	48	raid	10,39	498,72
48	Isqueiro a gás com regulagem de chama. Duração longa.	un	24	bic	3,59	86,16
49	Leite integral 1 l – embalagem longa vida (tetra pack) - caixa com 12 unidades	cx	96	dalia	33,48	3.214,08

*Handwritten signature in blue ink.*

*Large handwritten signature in blue ink.*

*Small handwritten signature in blue ink.*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

50	Lenço de papel folha dupla máxima suavidade cx com 100 lenços de papel tam: 14,8 x 21cm cada	un	48	softs	6,49	311,52
51	Lenço umedecido para bebês. Sem álcool etílico. Dermatologicamente testado. Cor branca. Embalagem com 48 unidades.	pct	48	Anjinho 60un	3,99	191,52
52	Limpa vidro, liquido, embalagem de 500ml, utilização para limpeza de vidros, espelhos, monitores, para-brisas e acrílicos, componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tampa de rosca e validade mínima de 12 meses. o produto deverá conter na embalagem informações do responsável técnico (nome e nº crq), registro no ministério da saúde, número do lote e possuir instruções de aplicação, recomendação e precaução	un	72	brilholac	4,29	308,88
53	Limpador de uso geral, multiuso, embalagem de 01 litro, utilização para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies, para remoção de gorduras, fuligem, poeira, entre outros tipos de sujeira, tampa de rosca e validade mínima de 12 meses. O produto deverá conter na embalagem informações do responsável	un	192	Mega limpo perfumado	2,89	554,88

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	técnico (nome e nº crq), registro no ministério da saúde, número do lote e possuir instruções de aplicação, recomendação e precaução					
54	Líquido para lavar louça, tensoativo biodegradável. Testado dermatologicamente.	un	192	Girando sol	1,49	286,08
56	Lixeira plástica de formato cilíndrico, com capacidade para 150 litros, redonda com tampa.	un	24	arquiplast	70,00	1.680,00
57	Lixeira plástica de formato cilíndrico, com capacidade para 30 litros, redonda com tampa.	un	24	arquiplast	15,89	381,36
58	Lixeira plástica de formato cilíndrico, com capacidade para 62 litros, redonda com tampa.	un	24	arquiplast	24,63	591,12
59	Luva de borracha, de segurança e proteção, para limpeza, em látex natural, revestimento interno aveludado, palma antiderrapante e reforçada. Tamanho P, embalagem íntegra conforme praxes do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, certificação de órgão competente. Unidade de fornecimento: par.	un	156	bompack	2,99	466,44
60	Luva de borracha, de segurança e proteção, para limpeza, em látex natural, revestimento interno aveludado, palma	un	156	bompack	2,99	466,44

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	antiderrapante e reforçada. Tamanho M, embalagem íntegra conforme praxes do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, certificação de órgão competente. Unidade de fornecimento: par.					
61	Luva de borracha, de segurança e proteção, para limpeza, em látex natural, revestimento interno aveludado, palma antiderrapante e reforçada. Tamanho G, embalagem íntegra conforme praxes do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, certificação de órgão competente. Unidade de fornecimento: par.	un	156	bompack	2,99	466,44
62	Óleo de girassol. Embalagem 01 litro.	un	300	Salada 900ml	6,99	2.097,00
63	Pá de lixo, corpo em plástico, cabo longo dobrável de 1 metro, resistente, borracha na extremidade para auxílio no recolhimento da sujeira e dentes laterais.	un	48	lorenzoni	9,89	474,72
64	Pano multiuso com furos absorventes c/ 5 unidade	un	192	bompack	3,10	595,20
65	Papel filme - bobina de papel filme esticável com 28 cm de largura e 30 mts de comprimento.	un	24	bompack	3,99	95,76
69	Pilha AA alcalina de longa duração - pct com 2 un	pct	144	Fiat lux	5,49	790,56

*João de Jesus*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

70	Pilha AAA alcalina de longa duração - pct com 2 un	pct	144	Fiat lux	5,35	770,40
71	Pilha c2 alcalina de longa duração - pct com 2 un	pct	96	rayovac	7,15	686,40
72	Pilha D alcalina de longa duração - pct com 2 un	pct	144	rayovac	7,85	1.130,40
73	Pirulito pcte 600 g	pct	24	Bigbig arcor	10,99	263,76
74	Pote plástico com tampa com válvula de vapor. Material atóxico e inodoro. Capacidade para 06 litros.	un	36	Uz utilidades	19,55	718,20
75	Pote plástico com tampa. Material atóxico e inodoro. Embalagem com 03 unidades. Variados tamanhos.	un	36	jaguar	6,85	246,60
76	Pote plástico retangular com tampa. Material atóxico e inodoro. Capacidade para 3,5 litros.	un	36	santana	7,19	258,84
77	Prendedor de roupas em madeira, cartela com 12 unidades	pc	48	bompack	0,99	47,52
78	Refil mop sekito – espuma de alta absorção – lava e seca	un	72	simplus	8,25	594,00
79	Rodo com cabo, em base plástica de 30 cm, com borracha eva dupla, cabo em madeira plastificado e rosqueável na base, suporte serrilhado para aderência ao pano de chão. Cabo com 120 cm.	un	48	bompack	7,90	379,20
80	Rodo com cabo, em base plástica de 60 cm, com borracha eva dupla, cabo em madeira plastificado e rosqueável na base, suporte serrilhado para aderência	un	36	Alklin 58cm	20,85	750,60



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	ao pano de chão. Cabo com 120 cm.					
81	Sabão em barra, neutro glicerinado. Entregue em embalagem de 1 kg, contendo 5 unidades de 200g cada.	pct	48	ypê	7,59	364,32
82	Sabão em pó, embalagem contendo de 1kg, pó na cor azul, utilização para limpeza de tecidos brancos e coloridos, deve possuir tensoativo biodegradável. O produto deverá conter na embalagem informações do responsável técnico (nome e nº crq), registro no ministério da saúde.	pct	144	Girando sol	4,99	718,56
83	Sabonete infantil. Cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidronico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Embalado individualmente em barras de 80 gramas. Prazo de validade mínimo 02 anos a partir da data de fabricação.	un	96	anjinho	2,19	210,24
84	Sabonete líquido comum, embalagem de 01 litro, utilização para higienização de rosto e mãos, aspecto físico viscoso, sem perfume, tampa de rosca e validade mínima de 12 meses. o produto deverá conter na embalagem informações do responsável técnico (nome	un	108	Vita seve brilholac	8,15	880,20

*Yure da Silva*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	e nº crq), registro no ministério da saúde, número do lote e possuir instruções de aplicação, recomendação e precaução.					
85	Sabonete líquido comum, embalagem de 500 ml, utilização para higienização de rosto e mãos, aspecto físico viscoso, sem perfume, tampa de rosca e validade mínima de 12 meses. O produto deverá conter na embalagem informações do responsável técnico (nome e nº crq), registro no ministério da saúde, número do lote e possuir instruções de aplicação, recomendação e precaução.	un	108	Vita seve	7,80	842,40
86	Sabonete líquido infantil, com ph neutro, embalagem de 200 ml, utilização para higienização do bebê, aspecto físico viscoso, sem perfume e corantes, sem álcool, perfume suave, dermatologicamente testado, validade mínima de 12 meses. o produto deverá conter na embalagem informações do responsável técnico (nome e nº crq), registro no ministério da saúde, número do lote e possuir instruções de aplicação, recomendação e precaução.	un	60	Davene bebe vida	13,89	833,40
87	Saca alvejada, 100 % algodão liso, cor branca,	un	108	faap	6,85	739,80

*João A. Jord*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	medindo no mínimo 40 cm x 60 cm.					
88	Saco multiuso para freezer e micro-ondas com capacidade para 2 litros. Bobina c/ 100 unidades.	un	36	bompack	3,80	136,80
89	Saco multiuso para freezer e micro-ondas com capacidade para 5 litros. Bobina c/ 100 unidades	un	36	bompack	5,79	208,44
90	Saco plástico de lixo de 100 litros, composto de polietileno, sacos em rolo picotados, utilização para acondicionamento de resíduos sólidos, pacote com 50 unidades. O produto deve ser em conformidade com as normas da abnt nbr 9190 e 9191.	pct	240	flexiroll	8,99	2.157,60
91	Saco plástico de lixo de 15 litros, composto de polietileno, sacos em rolo picotados, utilização para acondicionamento de resíduos sólidos, pacote com 50 unidades. O produto deve ser em conformidade com as normas da abnt nbr 9190 e 9191.	pct	240	flexiroll	8,25	1.980,00
92	Saco plástico de lixo de 30 litros, composto de polietileno, sacos em rolo picotados, utilização para acondicionamento de resíduos sólidos, pacote com 50 unidades. O produto deve ser em conformidade com as normas da abnt nbr 9190 e 9191.	pct	240	flexiroll	8,25	1.980,00
93	Saco plástico de lixo de 50 litros, composto de	pct	240	flexiroll	8,99	2.157,60



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	polietileno, sacos em rolo picotados, utilização para acondicionamento de resíduos sólidos, pacote com 50 unidades. O produto deve ser em conformidade com as normas da abnt nbr 9190 e 9191.					
94	Sacola plástica pequena 24x34 cm. Caixa com 1000 unidades.	cx	72	embrast	34,75	2.502,00
95	Saponáceo. Composição tensoativo aniônicos, alcalinizantes, espessante, utilizados para limpeza de diversos ambientes. Aspecto físico cremoso. Embalagem de 300ml.	un	48	radium	4,97	238,56
96	Shampoo para bebê, que não irrita os olhos. Diversos perfumes. Dermatologicamente testado. Embalagem 200 ml.	un	48	anjinho	8,99	431,52
97	Silicone gel para brilho e proteção de carro- pote 250 g	un	24	centralsul	11,57	277,68
98	Toalha de banho (para pano de chão) 70cm x 1,25 cm	un	96	Faap listada	7,99	767,04
99	Toalha de louça. Tamanho 43 cm x 62 cm, de algodão. Diversas cores.	un	96	Martin panos	4,99	479,04
100	Toalha de rosto unidade 42 cm x 72cm	un	96	Panosul flor	10,90	1.046,40
101	Toalhinha higiênica branca para pó.	un	96	appel	2,45	235,20
102	Vassoura nylon	un	48	bompack	7,59	364,32
103	Vassoura palha	un	48	colonial	26,50	1.272,00
						<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 71.379,18</b>

*João A. J. J. J.*

*[Handwritten signature]*



Valor total fornecedor: R\$ 71.379,18 (setenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).

Cláusula Terceira – Do Prazo, Condições e Local de Entrega

1. A DETENTORA DA ATA, quando solicitada pelo setor competente do Município, deverá atender às seguintes exigências:

1.1. Fornecer e entregar o objeto desta ATA, parceladamente, de acordo com as necessidades do Município de Meleiro, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas.

1.2. O objeto será solicitado de acordo com a necessidade do Município de Meleiro.

1.3. O prazo e o local de entrega constarão expressamente nas requisições que deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

1.4. O prazo de entrega a ser exigido nas requisições será de até 7 (sete) dias a partir da data de recebimento da mesma.

2. O setor competente do município terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para processar a conferência dos produtos entregues, ou serviços executados, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a CONTRATADA para substituição do produto/serviço entregue em desacordo com as especificações exigidas.

2.1. Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela CONTRATADA no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios defeitos ou incorreções.

4. Nos casos da CONTRATADA não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos ou serviços não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

5. O objeto somente será considerado devidamente aceito após analisado e aprovado pelo órgão competente do Município de Meleiro, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo



com a proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante desta ata de registro de preços.

6. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações e adquirir os produtos e serviços registrados.

#### Cláusula Quarta – Da Vigência e Revisão de Preços

1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 67/2017.

2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3. O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da lei vigente, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o Município.

#### Cláusula Quinta – Da Forma e Condições de Pagamento

1. O **pagamento** pelos produtos efetivamente fornecidos e aceitos será feito em até **30 (trinta) dias** após a data do CERTIFICO na Nota Fiscal/Fatura, através de Ordem Bancária ou na tesouraria da Secretaria de Administração e Finanças do CONTRATANTE.

1.1. A aprovação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica se dará mediante o “CERTIFICO” pelo responsável do Município de Meleiro autorizado para o recebimento, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores.

1.2. Na Nota Fiscal/Fatura eletrônica deverá constar necessariamente o número do processo licitatório e o número da Autorização de Fornecimento.

1.3. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Meleiro/SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil.

3. O CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer conseqüências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.



4. O CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

5. A quantidade dos produtos determinados na cláusula segunda deste contrato, para efeito de pagamento, deverá ser considerada apenas como prevista, não importando em obrigação do Município de Meleiro, de autorizar seu fornecimento integral, respeitados os limites de acréscimo e/ou supressão previstos no art. 65, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes.

#### Cláusula Sexta – Da Autorização para Aquisição

1. A aquisição do objeto da presente Ata de registro de Preços, será autorizado, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador, sendo obrigatório informar ao setor de compras os quantitativos das aquisições.

1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

1.2. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador, do registro de preços, será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

#### Cláusula Sétima – Das Obrigações

1. Do Município:

1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;

1.2. Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;

1.3. Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;

1.4. Efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA no prazo avencado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

1.5. Notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção.



2. Da Detentora da Ata:

- 2.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos;
- 2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.
- 2.3. Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- 2.4. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, edital e anexos;
- 2.5. Fornecer os produtos/executar os serviços dentro dos padrões exigidos nesta ata, no edital de licitação e seus anexos.

**Cláusula Oitava – Das penalidades e Sanções**

1. A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

2. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido neste instrumento.

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou



condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso do produto não serem entregues a partir da data aprazada.

4. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

5. No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

7. Da penalidade aplicada caberá recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109, da Lei Nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

#### Cláusula Nona – Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



1.4. Tiver presentes razões de interesse público devidamente demonstrados e justificados pela administração;

2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador do município.

3. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Circulação Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 78, incisos XII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

5. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

#### Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária

1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias dos exercícios correspondentes.

#### Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais

1. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Presencial nº. 012/2019, seus anexos e a proposta da Detentora desta ata.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações, com as disposições da Lei Federal 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 67/2017, no que não colidir as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.





**Cláusula Décima Segunda - Do Foro**

1. Elegem as partes contratadas o Foro da Comarca de Meleiro, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Meleiro/SC, 04 de julho de 2019.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELEIRO - CONTRATANTE

EDER MATTOS - Prefeito Municipal

  
JOSÉ AMBONI PRESA EPP

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: JOSÉ AMBONI PRESA

CPF: 245.716.289-00

  
Thiago Manfredini Zanette  
Advogado OAB/SC 28.751